



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria do **Nobre Edil Cristiano Anunciação dos Passos e demais que assinam conjuntamente (1/3)**, que “*Altera os arts. 34 e 38 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba (Composição das Comissões)*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 23 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/02/2024 12:07

Checksum: **A768ACE5F9BEC86782B135120235AEFA28199C7AB11EFC002EAA9AA647EFAF65**

